



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

ANÁLISE DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO REGIDO PELO EDITAL Nº 36/2021 DO IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FARROUPILHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), nomeado pela Portaria nº 108/2020-IFRS, de 28 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna público a análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção para professor substituto regido pelo Edital nº 36/2021 do IFRS *Campus* Farroupilha.

ÁREA ADMINISTRAÇÃO

Candidato(a): Alice Munz Fernandes

Razões do Recurso: *“Prezados, Encaminho este recurso quanto à pontuação atribuída no bloco intitulado “Experiência Docente e Técnica Profissional” da planilha de pontuação da prova de títulos. No item 2.2, dentre os documentos encaminhados no ato da inscrição encontram-se: (i) uma declaração emitida pelo Centro de Inteligência da Carne Bovina (CiCarne) da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e assinada pelo seu coordenador, pesquisador Guilherme Cunha Malafaia, atestando minha atuação como pesquisadora (e, portanto, experiência técnica profissional) no projeto intitulado “Fortalecimento e Consolidação do Sistema de Inteligência Estratégica em Carne Bovina – CiCarne”, nos anos de 2016 a 2018; (ii) duas declarações emitidas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) atestando minha atuação como pesquisadora (e, portanto, experiência técnica profissional) nos projetos de pesquisa “Estudos de Controladoria, Contabilidade e Custos nas Organizações Vinculadas ao Agronegócio” e “Diferença entre o Rural e o Urbano no Rio Grande do Sul, Brasil: Atitudes dos Consumidores em Relação a Carne Bovina Cultivada” desde maio de 2019 e dezembro de 2019, respectivamente. Tais declarações são assinadas pela responsável de ambos os projetos, pesquisadora Ingrid Rozane Leal de Souza. Logo, os documentos atendem aos requisitos apresentados no tópico II do item 8.3.13 do edital que rege este certame e que versa sobre experiência docente e experiência técnica profissional em instituições públicas. Encaminho em anexo as declarações mencionadas, caso a visualização destas tenha ficado comprometida em função da resolução dos documentos no envio anterior, realizado durante a inscrição no certame. Em adição, reitero que conforme consta no item 8.3.11 do referido edital, serviços voluntários não são considerados como experiência docente. Todavia, não há menção quanto a estes no âmbito da experiência profissional não docente – no caso, atividade de pesquisadora. De igual forma, a concomitância de períodos mencionada no item 8.3.12 concerne à comprovação de experiência docente, não explicitando acerca da experiência profissional não docente. Diante disso, venho por meio deste, requerer a contabilização dos pontos concernentes a tais atividades, que excluída a fração de meses e dias, totaliza a pontuação máxima desta categoria (20 pontos).”*

Resultado: Deferido.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Candidato(a): Magda Medianeira Reginato Bassanesi

Razões do Curso: *“Não concordo com pontuação recebida por mim na prova de títulos. Como foi divulgada apenas uma pontuação total da prova de títulos e não houve uma clara discriminação da pontuação por critério de análise, não sei em quais critério não atingi a pontuação esperada. Assim, vou elencar aqui uma análise de cada um dos 3 critério, com justificativa a respectiva pontuação esperada.*

1- Titulação acadêmica: meu mestrado é na área de produção, uma das áreas funcionais da administração, com a área de concentração em Qualidade e Produtividade, área inquestionavelmente da área da Administração, que, inclusive abrange um dos temas da prova didática realizada nesse concurso - Gestão da Qualidade. Acredito que a relação entre a área de Produção e a Administração não seja algo a ser questionado, mas mesmo assim encaminho, em anexo, o histórico das disciplinas cursadas no mestrado, onde fica evidente o estudo e qualificação em conteúdos da área da gestão. Como a documentação encaminhada anteriormente e a anexada nesse formulário são claras, acredito obter nesse critério 20 pontos.

2 - Experiência adquirida no magistério em atividade de ensino regular (docência): tenho mais de 22 anos em docência, comprovados em carteira de trabalho. Se houver dúvidas quanto a quantas disciplinas (em média 4 e até 6 disciplinas por semestre) e quais foram ministrada, é possível obter essa informação no meu currículo na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/8654965797460240>), onde estas estão discriminadas. Como nenhum dos semestres desses 22 anos eram estágio de docência ou equivalente, nos programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado (conforme item 8.3.11 do edital), espero, conforme tabela de avaliação da prova de títulos, obter 50 pontos nesse critério.

3 - Experiência profissional não docente na área pretendida: Com as atividades de consultoria na área de administração pelo Programa de Extensão Empresarial; a atividade de coordenação de curso e a atividade de gestão do Projeto do "UCS Desafiando Estrelas", executando atividades de planejamento, organização, coordenação e controle, atividades claramente da minha profissão - administradora, e estas não sendo atividades de docência, inclusive sendo estas classificadas como sendo atividades administrativas, acredito ter nesse critério 20 pontos.

Em resumo, acredito ter atingido uma pontuação "muito superior aos 70 pontos" que me foram estabelecido. Se eu estiver equivocada na minha análise, gostaria de receber uma justificativa (na forma oficial), onde sejam claramente detalhados os 3 critérios analisados, para que eu possa ter a devida transparência de onde está a discrepância.”

Resultado: Deferido.

ÁREA MECÂNICA

Candidato(a): Sandro Tomaz Martins

Razões do Recurso: *“Prezada Comissão*

Solicito reconsideração de minha pontuação obtida na prova de títulos do Edital Campus Farroupilha no 36/2021 - processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto. Conforme amplamente documentado nos registros do empregador nos anexos enviados para a inscrição, as atividades de pesquisa,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

de inovação e extensão ao longo de minha permanência na Universidade de Caxias do Sul (UCS). Em todas estas ações atuei como profissional na área de Mecânica, vaga a qual concorro no processo seletivo. Me adequo, portanto, a receber a pontuação máxima de 20 pontos para o quesito atuação profissional. Esta atuação gerou produtos inovadores, patentes, artigos científicos e a formação de profissionais com importante diferencial multidisciplinar e cooperativo. Estas atividades foram ININTERRUPTAS ao longo dos 24 semestres nos quais atuei na UCS. Abaixo resumo destas atividades, já constantes na documentação enviada quando da inscrição:

Atividades de Extensão:	Nº semestres
<i>Laboratório de Pesquisa e Tecnologia - Coordenação Geral</i>	3
<i>Projeto Cerâmica Vermelha - SCT</i>	3

Atividades de Inovação e Tecnologia:	Período
<i>Projeto Cerâmica Vermelha - Caracterização dos materiais cerâmicos e pétreos utilizados na construção civil na região de Caxias do Sul.</i>	4
<i>Projeto Nanomateriais - Nanomateriais Aplicados a Elementos Filtrantes. Convênio com a SCIT/RS.</i>	3
<i>Projeto Produtos Cerâmicos Inovadores Adequação de espaço físico para instalação do laboratório de Tecnologia Cerâmica e para o desenvolvimento de pavimento cerâmico não esmaltado e telha cerâmica extrudada, com matérias-primas regionais.</i>	5
<i>Projeto Briquete - SCIT Briquetagem e Torrefação de Biomassa.</i>	2
<i>Projeto Sensores - SCIT Sensores magnetoelásticos - ferramenta inovadora para o monitoramento de propriedades físicas, químicas e biológicas. Edital 001/2012 SCIT no 001/2012 Programa de Apoio aos Polos Tecnológicos. Polo de Inovação Tecnológica do Vale do Caí.</i>	1
<i>Projeto LIATM-SCIT Estruturar e consolidar um Laboratório de instrumentação avançada de parâmetro termomecânicos.</i>	2



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Atividades de Pesquisa:	Período
<i>Projeto Prototipagem - Fabricação de elementos porosos funcionais de geometria complexa utilizando tecnologias de rapid manufacturing.</i>	3
<i>Processamento e Medidas de Propriedades de Materiais Cerâmicos - CERAMTEC IV</i>	2
<i>Projeto OPTQUANT - Otimização Robusta utilizando métodos de quantificação</i>	3
<i>Projeto ZIKA - Imunossensor magneto-elásticos para diagnóstico de Zika vírus</i>	5

Portanto, solicito a mudança da minha pontuação total de títulos para 90 pontos, sendo:

20 pontos - Diploma de Mestrado.

50 pontos - Atividade de docência ininterrupta por mais de 10 semestres.

20 pontos - Experiência profissional não docente na área pretendida ou em educação, após obtenção do requisito mínimo exigido para o cargo.

*Atenciosamente,
Sandro Martins”*

Resultado: Indeferido

Justificativa: O documento apresentado pelo candidato Sandro Tomaz Martins não atende ao item 4.4.6.1 do edital “A procedência e a autenticidade dos documentos devem estar claras, de modo a não deixar dúvida para a banca quanto à sua veracidade.”, visto que no documento apresentado não aparece o timbre da instituição emissora (conforme recorte da fig 1) e não consta a assinatura da emissora do documento (conforme recorte da fig. 2), constando apenas o nome de quem emitiu o documento. Além disso, não são consideradas como Atividade Profissional a participação em projetos de pesquisa e extensão ocorridos de forma simultânea à docência no ensino superior. A banca entende que a participação nos projetos de pesquisa e extensão alegados pelo reclamante, fazem parte da atividade docente dentro da instituição.

Figura 1-Cabeçalho do documento apresentado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-Geral
Avenida São Vicente, 785 – Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP 95.174-274
Telefone: (54) 3260.2400 – www.ifrs.edu.br/farroupilha – E-mail: gabinete@farroupilha.ifrs.edu.br

Abaixo estão relacionadas as atividades de pesquisa, extensão, pós-graduação, administrativas e outras.
A carga horária está discriminada na grade anterior.

Sandro Tomaz Martins

Ano/Per - Atividade/Descrição

2007/4 - ATIV005 P1 - Atividades de Extensão

Centro de Ciências Exatas e da Tecnologia Laboratório de Pesquisa e Tecnologia - Coordenação Geral

[Captura de Tela](#)

Figura 2-última página do documento apresentado

Neide Pessin
Diretora da Área do Conhecimento de Ciências Exatas e Engenharias

Farroupilha, 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL KIRCHHOF FERRET
Diretor-Geral Substituto